



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI Nº 280/2006.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 33.132,00 (Trinta e três mil, cento e trinta e dois reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afrânio/PE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Afrânio/PE, Crédito Especial no valor de R\$ 33.132,00 (Trinta e três mil, cento e trinta e dois reais), destinados a incluir as dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

04.122.03.138 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL
3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$15.000,00

09.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

008.243.035.2.139 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. AGENTE JOVEM
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....10.632,00
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.....7.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....33.132,00

Art. 2º - A Suplementação autorizada pelo Art. 1º correrá por conta da Anulação Parcial de Dotações nas Unidades Orçamentárias a seguir:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

001.031.001.2.003 – Pagamento de Despesas de Exercício Anteriores
3390.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores.....15.000,00
09.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

008.244.008.2.0046 – Apoio as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3390.41.00 – Contribuições.....18.132,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....33.132,00

Art. 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Afrânio/PE, em 21 de junho de 2006.

ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL